



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão .....	3
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba .....	4
Prefeitura Municipal de Araisos .....	5
Prefeitura Municipal de Bacabeira .....	8
Prefeitura Municipal de Carolina .....	9
Prefeitura Municipal de Graca Aranha .....	9
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão .....	10
Prefeitura Municipal de Pio XII .....	12
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene .....	14
Prefeitura Municipal de Santa Rita .....	15
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes .....	16
Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitao .....	20
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão .....	20

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão****DECRETO Nº. 010/2017**

**DECRETO nº. 010/2017.** Cria a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências. **A Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais, especialmente aqueles que dizem respeito aos deveres funcionais; CONSIDERANDO que ao Servidor Público Municipal deve ser garantido o respeito ao devido processo disciplinar, a ampla defesa e o contraditório; **DECRETA Art. 1º** - Fica criada no âmbito da Administração Municipal a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, que será composta por três membros, a serem designados por ato do Chefe do Poder Executivo, com as funções de apurar a ocorrência de infrações disciplinares de responsabilidade de Servidores Públicos Municipais, instaurar o respectivo processo administrativo e recomendar as sanções cabíveis além de instaurar procedimentos administrativos para apuração de irregularidades; **Art. 2º** - Os membros da Comissão Disciplinar serão escolhidos dentro do quadro de servidores efetivos do Município, sendo um Presidente, um Secretário e um vogal; **Art. 3º** - A Comissão Disciplinar terá o prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão de cada processo administrativo disciplinar, podendo este ser prorrogado por igual período mediante decisão fundamentada da maioria de seus membros; **Art. 4º** - Os membros da Comissão Disciplinar deverão possuir função ou cargo que exijam grau de escolaridade igual ou superior aos dos servidores investigados; Parágrafo Único - Caso o servidor investigado ocupe função ou cargo que exija grau de escolaridade igual ou superior àqueles ocupados pelos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar deverá o respectivo processo ser instaurado e conduzido por Comissão específica nomeada para o caso, com observância da exigência prevista no *caput*; **Art. 5º** - É vedada a nomeação para o cargo de membro de Comissão Disciplinar de parente, por afinidade ou consanguinidade em até o terceiro grau, do servidor investigado; **Art. 6º** - Todos os atos praticados por Comissão Disciplinar deverão ser documentados em processo administrativo, devidamente numerado em ordem crescente, com folhas numeradas e devidamente rubricadas pelo secretário da Comissão; **Art. 7º** - A Comissão Disciplinar fica impedida de permitir a retirada dos autos do processo administrativo disciplinar da Sede da Prefeitura Municipal, salvo por membro da comissão acompanhado pelo advogado devidamente habilitado pelo servidor investigado, para a obtenção de cópia reprográfica; Parágrafo Único: Poderá ser concedida também ao servidor ou ao advogado habilitado a cópia dos autos do processo em arquivo digital. **Art. 8º** - O processo administrativo disciplinar correrá em caráter reservado; **Art. 9º** - O processo administrativo disciplinar poderá ser instaurado por Portaria expedida pelos Secretários Municipais ou pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; **Art. 10º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, aos 22 dias de Fevereiro de 2017. **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS** Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

**Autor da Publicação:** EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

**DECRETO Nº. 011/2017**

**DECRETO nº. 011/2017.** Institui o Portal do Servidor Informatizado denominado "Contracheque on-line", o qual deverá ser utilizado por todos os servidores no tocante as questões funcionais da emissão do Holerite e dá outras providências. **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, Prefeita do Município de Água Doce do Maranhão**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, Considerando que a Administração Pública deve, em nome da eficiência na gestão, instituir mecanismos que tornem os processos internos menos burocráticos, menos onerosos e mais eficientes, otimizando o emprego da tecnologia existente em proveito do serviço público; Considerando que atualmente o atendimento ao servidor é realizado presencialmente na Secretaria de Administração, localizada na Rua 7 de Setembro, Bairro Carioca, na sede do Município, e cujos processos são exclusivamente físicos; Considerando que os sistemas de tecnologia da informação integrados tornaram-se cada vez mais imprescindíveis para a realização dos mais variados trabalhos, propiciando celeridade sem perda da segurança; Considerando que a desconcentração dos órgãos municipais obriga invariavelmente ao servidor deslocar-se do seu local de trabalho até a Secretaria de Administração, localizada na Rua 7 de Setembro, Bairro Carioca, na sede do Município para efetivar a aquisição do Contracheque (Holerite), por meio de processo físico, ocupando parte de sua jornada de trabalho para cuidar de seus interesses funcionais de ordem pessoal; Considerando que o site da Prefeitura, [www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br](http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br) disponibilizara, um banner Portal do Servidor e no menu - *Serviços*, "aba" Portal do Servidor - propiciará ao servidor do seu local de trabalho ou de sua residência acessar a internet e utilizar os serviços que já estão disponibilizados, mais aqueles que vierem ser agregados em decorrência do tempo e da dinâmica da Administração Pública; e Considerando que cabe ao Poder Executivo regulamentar dispositivos no que for necessário à sua perfeita execução, **DECRETA Art. 1º** Este Decreto institui o Portal do Servidor Informatizado denominado "Contracheque on-line" ou "Holerite online", o qual deverá ser utilizado por todos os servidores ativos nos assuntos relativos à situação funcional e utilização de direitos assegurados em Lei. **Art. 2º** O servidor público municipal ativo criará sua senha de acesso pessoal e intransferível no Portal do Servidor "Contracheque on-line" para requerer o seu holerite /contracheques. § 1º Considerando o aperfeiçoamento do Portal do Servidor informatizado, outros benefícios poderão gradualmente ser inseridos no sistema. § 2º Para serviços e outros benefícios que ainda não tiverem sido disponibilizados no Portal do Servidor será empregada à forma física atual, devendo o requerimento ser eletrônico imediatamente a partir da implantação do serviço no sistema. **Art. 3º** Os atos que interfiram no uso correto dos recursos de informação, ou os que destruam, alterem, desconfigurem, ou ainda os que removam do sistema informatizado algum documento de propriedade da Prefeitura ou por ela administrado serão passíveis de responsabilização administrativa, civil e criminal. **Art. 4º** As Secretarias Municipais e demais órgãos ficarão responsáveis por manter as informações atualizadas de seus servidores, comunicando previamente à Secretaria de Administração, acerca das chefias de cada unidade, informando inclusive os casos de substituições provisórias, transferências internas e externas de servidores, bem ainda demais dados necessários para o bom andamento do sistema e aquelas que a Secretaria de Administração vier a solicitar. **Art. 5º** O início da implantação dos serviços no Portal do Servidor "Contracheque online" será comunicado

previamente pela Secretaria de Administração. **Art. 6º** Os casos específicos ou omissos de todos os temas tratados no presente Decreto serão decididos pela Secretaria de Administração. **Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, aos 08 dias de Março de 2017. **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS** - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

**Autor da Publicação:** EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

#### **PORTARIA Nº 083/2017**

**PORTARIA Nº 083/2017 - A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 1º do Decreto Nº. 010 de 22 de Fevereiro de 2017, que cria a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**. **RESOLVE** Designar os servidores abaixo identificados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apuração das infrações administrativas, instaurar e dar andamento aos respectivos processos administrativos. **1) ANTONIA MARIA VIEIRA DE SOUSA** - CPF. 836.967.333-34 - **Presidente** **2) CLAUDETE MARIA CARVALHO PESSOA** - CPF. 460.762.473-04 - **Secretária** **3) JOSÉ DE JESUS NASCIMENTO** - CPF. 940.658.458-15 - **Vogal** Água Doce do Maranhão, em 22 de Fevereiro de 2017. **THALITA E SILVA CARVALHO DIAS** - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

**Autor da Publicação:** EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS

### **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**

#### **PORTARIA Nº 42/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 42/2017, de 15 de FEVEREIRO de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **MARGARETH NERES NOGUEIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR NIVEL I ZONA URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** ROMULLO BATISTA BIAH

#### **PORTARIA Nº 51/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 51/2017, de 23 de FEVEREIRO de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **LUCILÉA GONÇALVES DE CARVALHO**, para exercer

o cargo de **PROFESSOR NIVEL I ZONA URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** ROMULLO BATISTA BIAH

#### **PORTARIA Nº 50/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 50/2017, de 23 de FEVEREIRO de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **ANA ISABEL DAMASCENO FERREIRA GARCIA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR NIVEL I ZONA URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** ROMULLO BATISTA BIAH

#### **PORTARIA Nº 45/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 45/2017, de 15 de FEVEREIRO de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sr. **RAFAEL PIRES RODRIGUES CARVALHO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR NIVEL I ZONA URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** ROMULLO BATISTA BIAH

**PORTARIA Nº 41/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 41/2017, de 15 de FEVEREIRO de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **JOELÇA BARREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **PROFESSORA NIVEL I ZONA URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

**PORTARIA Nº 43/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 43/2017, de 15 de FEVEREIRO de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **MARINA DE CARVALHO BRITO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR NIVEL I ZONA URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

**PORTARIA Nº 38/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 38/2017, de 15 de Fevereiro de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **BIANCA PARAGUAI BARREIRA**, para exercer o cargo de **PROFESSOR NIVEL I ZONA URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO**

**MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

**PORTARIA Nº 39/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PORTARIA Nº 39/2017, de 15 DE FEVEREIRO de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de **PROFESSOR NIVEL I ZONA URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

**PORTARIA Nº 40/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**PORTARIA Nº 40/2017, de 15 de FEVEREIRO de 2017. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, **RESOLVE: NOMEAR** a Sra. **JANAÍSA CARVALHO LIMA**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO Z. URBANA - Localização 001 A Critério da Administração** do Município de Alto Parnaíba - MA, nos moldes do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2016, consoante o resultado do Concurso Público, homologado e publicado na Imprensa Oficial em data de 08 de Junho de 2016, obedecendo à ordem classificatória, sendo sua lotação a Critério da Administração. ----A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data da assinatura. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: ROMULLO BATISTA BIAH

**Prefeitura Municipal de Araiões****EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Contrato n. º 02.01.2017.164 - PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a Sra. MARIA JOSE DOS REIS ARAUJO FILHA.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA).CONTRATADO: MARIA JOSE DOS REIS ARAUJO FILHA.CPF DO CONTRATADO: 065.822.648-77.OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA IGREJA, N. S/N, CENTRO, POVOADO JOÃO PERES NA CIDADE DE ARAIOSES (MA), OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE



SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO JOÃO PERES 02, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA).LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIOSES, FMS, Projeto/Atividade: 2059; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr 00.DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017.ARAIOSES (MA), 18 de janeiro de 2017.CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO -Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 04.02.2017.003 OBJETO: LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70.ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º,CENTRO - ARAIOSES(MA).REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO.CONTRATADA: WANDERLEY JOSE DE CARVALHO.CPF:259.868.216-53.VALOR GLOBAL:R\$6.000,00(SEIS MIL REAIS).VALOR MENSAL:R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).ENDEREÇO:RUA BENJAMIM CONSTANT,Nº64,BAIRRO CENTRO,MUNICÍPIO ARAIOSES.FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93.FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017.VALOR: R\$ 11.244,00.VIGÊNCIA: 04/01/2017 A 31/12/2017-CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Contrato n.º 18.01.2017.168 - PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a MITRA DIOCESANA DE BREJO.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA)CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BREJO.CNPJ DO CONTRATADO: 05.626.932/0010-59.OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. PAULO RAMOS S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ARAIOSES (MA), OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA).LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) .VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIOSES, FMAS, Projeto/Atividade: 2036; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr 00. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017.ARAIOSES (MA), 18 de janeiro de 2017.CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO- Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Contrato n.º 18.01.2017.167 - PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e o Sr. RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA SOUZA.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA)CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA SOUZA. CPF DO CONTRATADO: 275.522.681-15.OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS FLORES, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ARAIOSES (MA), OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA ATENÇÃO BÁSICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA).LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em

conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIOSES, FMS, Projeto/Atividade: 2030; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr 00.DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017.ARAIOSES (MA), 18 de janeiro de 2017.CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO-Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato n.º 18.01.2017.166 – PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MIRANDA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) **CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO MIRANDA. **CPF DO CONTRATADO:** 915.320.863-34. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL PEREIRA, N. S/N, NO POVOADO CANA BRAVA NA CIDADE DE ARAIOSES (MA), OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO CANABRAVA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA). **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 02/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIOSES, FMS, Projeto/Atividade: 2059; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr 00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2017. ARAIOSES (MA), 18 de janeiro de 2017. **CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato n.º 18.01.2017.165 – PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a Sra. MARIA DO CARMO MONTEIRO SILVA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA). **CONTRATADO:** MARIA DO CARMO MONTEIRO SILVA. **CPF DO CONTRATADO:** 306.602.083-15. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CENTRAL, Nº 30, BAIRRO ALTO SÃO MANOEL, NA CIDADE DE ARAIOSES (MA), OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF) DO BARREIRAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA). **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 02/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIOSES, FMS, Projeto/Atividade: 2059; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr 00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2017. ARAIOSES (MA), 18 de janeiro de 2017. **CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato n.º 18.01.2017.162 – PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a Sra. MARIA DA SALETE DE PINHO GOMES. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA). **CONTRATADO:**

MARIA DA SALETE DE PINHO GOMES. **CPF DO CONTRATADO:** 376.753.031-72. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA MENINO DE JESUS, N. S/N, BOTA FOGO, ARAIOSES (MA), OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF) DO RODEADOR, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA). **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 02/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIOSES, FMS, Projeto/Atividade: 2059; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr 00. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2017. ARAIOSES (MA), 18 de janeiro de 2017. **CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Contrato n.º 18.01.2017.161 – PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a Sra. BERNARDA ALBURQUERQUE NASCIMENTO. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) **CONTRATADO:** BERNARDA ALBURQUERQUE NASCIMENTO. **CPF DO CONTRATADO:** 373.865.303-15 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DR. PAULO RAMOS, N. 02, CENTRO, ARAIOSES (MA), OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES (MA). **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 02/01/2017 a 31/12/2017. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIOSES, FMS, Projeto/Atividade: 2030; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2017. ARAIOSES (MA), 18 de janeiro de 2017. **CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO -CONTRATO N.º 04.02.2017.002-**OBJETO:** LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70. **ENDEREÇO:** RUA SETE DESETEMBRO, S/N.º, CENTRO ARAIOSES(MA)-**REPRESENTANTE:** CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO. **CONTRATADA:** ALBERTINA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA. **CPF:** 504.479.713-87. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.244,00 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). - **VALOR MENSAL:** R\$ 937,00 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS). **ENDEREÇO:** RUA PASSARINHO, Nº 209, POVOADO JOAOPERES/MUNICÍPIO ARAIOSES-FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93. **FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO DE 2017- **VALOR:** R\$ 11.244,00. **VIGÊNCIA:** 04/01/2017 A 31/12/2017

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Contrato n.º 18.01.2017.163 - PMA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA) e a Sr. FRANCISCO MARQUES DA COSTA.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA)CONTRATADO: FRANCISCO MARQUES DA COSTA.CPF DO CONTRATADO: 565.260.593-6.OBJETO: UM IMÓVEL SITUADO NA RUA IGREJA, S/N, CENTRO, POVOADO JOÃO PERES NA CIDADE DE ARAIOSES (MA), OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA(ESF) DO JOÃO PERES 02, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAIOSES(MA). LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, em conformidade com o art.24, inciso X e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.VIGÊNCIA: 02/01/2017 a 31/12/2017.VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).VALOR GLOBAL: R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2017, do Município de ARAIOSES, FMS, Projeto/Atividade: 2059; Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fr 00. DATA DA ASSINATURA: 18/01/2017.ARAIOSES (MA), 18 de janeiro de 2017.CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 21.02.2017.001. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, BANHEIROS QUMICOS, GRUPO GERADOR, GRIDE E ILUMINAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO CARNAVAL POPULAR 2017 DE ARAIOSES. LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL 001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAIOSES - CNPJ N.º 06.450.191/0001-70. ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N.º, CENTRO - ARAIOSES(MA). REPRESENTANTE: CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO. CONTRATADA: SERTEPA EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.463.169/0001-27. VALOR: 154.291,20 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). ENDEREÇO DA CONTRATADA: AVENIDA PINHEIRO MACHADO Nº1330, SALA 01, PARNAIBA-PI. FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO DE 2017. VIGÊNCIA: CONTRATAÇÃO IMEDIATA.

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**Prefeitura Municipal de Bacabeira****AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.** A Comissão Permanente de Licitação - com base no Decreto Federal nº 7892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei 10.520/02 aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, CPL, do Município de Bacabeira - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova, C. E. P.: 65.143-000. Bacabeira - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de Arrec. do Município, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*98)-3346-8094.

<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 008/2017</b>	Data/Hora de Abertura 21/03/2017 - 08h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 009/2017</b>	Data/Hora de Abertura 21/03/2017 - 10h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para locação de veículos para Transporte escolar para Município de Bacabeira - MA.	

<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 010/2017</b>	Data/Hora de Abertura 21/03/2017 - 14h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o eventual fornecimento de material de Construção para o Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 011/2017</b>	Data/Hora de Abertura 21/03/2017 - 16h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de água mineral para o Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 012/2017</b>	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 08h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento e recarga de cartuchos e toners para o Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 013/2017</b>	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 10h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP) para o Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 014/2017</b>	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 14h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de material de limpeza para as diversas secretarias do Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 015/2017</b>	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 16h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de Material de expediente para as diversas secretarias do Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 016/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 08h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de Oxigênio Medicinal para a secretaria de saúde do Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 017/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 10h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para eventual fornecimento de passagem aérea para o Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 018/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 14h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de apoio a serviços administrativos para o Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 019/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 15h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para eventual fornecimento de bicicletas para o Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 020/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 14h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para o Município de Bacabeira - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 021/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 15h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para eventual fornecimento de material gráfico para o Município de Bacabeira - MA.	

BACABEIRA - MA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **LETYCIA LOBATO RODRIGUES - PREGOEIRA**



**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.****Autor da Publicação:** JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO**Prefeitura Municipal de Carolina****RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos químicos para manutenção e tratamento de água e esgoto, na sede e distritos do município de Carolina - MA, visando atender as necessidades do SAAE. **VALOR TOTAL REGISTRADO** 93.626,32 (noventa e três mil seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). **PARTES:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e as empresas: Sabará Químicos e Ingredientes S/A, inscrita no CNPJ nº 12.884.672/0004 - 39 e I.P.Q. Imperatriz Produtos Químicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.421.561/0001 - 03, Pregão Presencial nº 001/2017 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 010/2010 e Decreto Municipal nº 008/2013. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2017 **FORO:** Fica eleito o Foro de Carolina/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. James Dean Barbosa Oliveira e o Sr<sup>a</sup> Olga Helena Santana Pizzani Vieira e o Sr. Marcelo Silva Lima

LICITANTE: Sabará Químicos e Ingredientes S/A						
CNPJ: 12.884.672/0004-39						
ENDERECO: Rua Via Principal, s/n, Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis - GO.						
REPRESENTANTE: Olga Helena Santana Pizzani Vieira						
TELEFONE: (062) 3310-2700						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. Unit. R\$	V. Total
1	Cloro Gás em Cilindro 68 kg	Cilindro	UNIPAR CARBOCLORO I NACIONAL	26	1.563,32	40.646,32
VALOR TOTAL DA EMPRESA:						<b>R\$ 40.646,32</b>
LICITANTE: I.P.Q. Imperatriz Produtos Químicos LTDA						
CNPJ: 06.139.933/0001-40						
ENDERECO: Rua Benedito Leite, 1770, Mercadinho - Imperatriz - MA						
REPRESENTANTE: Marcelo Silva Lima						
TELEFONE: (098) 3525 - 3424 3525 - 3525 - 3639						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
2	Sulfato de Alumínio Ferroso	kg	Sta. Isabel	18.000	2,60	46.800,00
3	Hipoclorito de Cálcio 65% bd 40 kg	bd	Genco	6	920,00	5.520,00
4	Pólfloc/Sulfato de Alumínio Ferroso 25 kg	fr	Genco	60	11,00	660,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA:						<b>R\$ 52.980,00</b>
VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS:						<b>R\$ 93.626,32</b>

Carolina - MA, 07 de março de 2017

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - REPETIÇÃO. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de combustível, para atender as necessidades básicas no apoio a manutenção e tratamento de água e esgoto, na sede e distritos do município de Carolina - MA, visando atender as necessidades do SAAE. **VALOR TOTAL REGISTRADO** 29.466,00 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais). **PARTES:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a empresa AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.534.408/0001 - 63, Pregão Presencial nº 006/2016 - Repetição **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, Art.

15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 010/2010 e Decreto Municipal nº 008/2013. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2017 **FORO:** Fica eleito o Foro de Carolina/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. James Dean Barbosa Oliveira e o Sr Admilson Ribeiro.

LICITANTE: Auto Posto Santa Cruz Ltda						
CNPJ: 63.534.408/0001-63						
ENDERECO: Avenida Elias Barros, 719, Centro, Carolina - MA						
REPRESENTANTE: Admilson Ribeiro						
TELEFONE: (99)3531-2102						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTDE	V. Unit. R\$	V. Total
1	Gasolina	Litro	Petrobras	7.000	4,17	29.190,00
2	Óleo Náutico TCW3 500ml	Und	Lubrax	24	11,50	276,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA:						<b>R\$ 29.466,00</b>

Carolina - MA, 08 de março de 2017.

**Autor da Publicação:** Diego de Sousa Miranda**Prefeitura Municipal de Graça Aranha****EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2016**

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2016.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Graça Aranha - MA **REPRESENTANTE:** JOSENEWTON GUIMARÃES DAMASCENO. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de Empresa para execução de projeto eletromecânico de iluminação pública da Avenida São Francisco no Centro de Graça Aranha **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2016 **CONTRATADO:** ELETROLUZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.998.581/0001-41 situada à Av. Campo Dantas 2000 - Santa Maria, Presidente Dutra- Maranhão. **REPRESENTANTE:** Silvia Cristina da Silva Penha. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 145.478,88 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93. **Josnewton Guimarães Damasceno - Prefeito**

**Autor da Publicação:** THIAGO CAMPOS PEDROSA**EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2016.**

**EXTRATO DO CONTRATO. PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2016. REFERENCIA:** Lote I. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha/MA e a empresa J. CAMELO DO NASCIMENTO - ME, CNPJ. 08.632.285/0001-95. **OBJETO** Contratação de empresa para prestação de serviços de animação das festividades carnavalescas do município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2016. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSENEWTON GUIMARAES DAMASCENO - **CONTRATANTE.** JOCILIA CAMELO DO NASCIMENTO **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 01 de fevereiro de 2016. **Josnewton Guimarães Damasceno - Prefeito.**

**Autor da Publicação:** THIAGO CAMPOS PEDROSA

**Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão****PREGÃO PRESENCIAL N.012/2017****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.012/2017.**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviço de limpa fossa a vácuo com caminhão. **ABERTURA:** 24 de março de 2017 às 14 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA, para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) - portal da transparência. **DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

**PREGÃO PRESENCIAL N.011/2017****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.011/2017.**

**OBJETO:** aquisição de material permanente e consumo de informática, para atender a prefeitura municipal de Itinga do Maranhão/MA. **ABERTURA:** 29 de março de 2017 às 10 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. **ENDEREÇO:** Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA, para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) - portal da transparência. **DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

1 ESPECIE: CONTRATO **Nº 015/2017 firmado em 02/03/2017**

Com empresa M.A . AUTO POSTO AVENIDA LTDA-EPP

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.001/2017

3. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017 com fundamento na Lei 10.520/200, Decreto Municipal nº 22/2007 e Lei nº 8.666/93

4. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Combustíveis - Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10, para atender as necessidades da Administração Municipal).

5. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017

6. VALOR: R\$ 483.228,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e vinte e oito reais)

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.301.0125.2-057 - Manutenção dos Postos de Saúde

10.302.0210.2-066 - Manut.do Prog. Serv. de Atend-SAMU

10.302.0210.2-06 - Atendimento Ambulat. Emerg. e Hospitalar

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Lucio Flávio Araújo Oliveira e pela contratada Francisco Santos da Silva

**Lucio Flávio Araújo Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

1 ESPECIE: CONTRATO **Nº 014/2017 firmado em 02/03/2017**

Com empresa M.A . AUTO POSTO AVENIDA LTDA-EPP

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.001/2017

3. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017 com fundamento na Lei 10.520/2002 Decreto Municipal nº 22/2007 e Lei nº 8.666/93

4. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Combustíveis - Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10, para atender as necessidades da Administração Municipal).

5. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017

6. VALOR: R\$ 962.091,00(Novecentos e sessenta e dois mil e noventa e um reais).

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.361.0403.9-099 - MDE - Ensino Fundamental

12.365.0401.2-100 - MDE - Ensino Infantil

12.361.0403.2-047 - FUNDEB - Ensino Fundamental

12.361.0401.2-053 - FUNDEB - Ensino Infantil

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Lucio Flávio Araújo Oliveira e pela contratada Francisco Santos da Silva

**Lucio Flávio Araújo Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

1 ESPECIE: CONTRATO **Nº 013/2017 firmado em 02/03/2017**

Com empresa M.A . AUTO POSTO AVENIDA LTDA-EPP

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.001/2017

3. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017 com fundamento na Lei 10.520/2002 Decreto Municipal nº 22/2007 e Lei nº 8.666/93

4. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Combustíveis - Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10, para atender as necessidades da Administração Municipal.

5. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017

6. VALOR: R\$ 86.490,00(Oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais ),

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.244.0125. 2-083 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Lucio Flávio Araújo Oliveira e pela contratada Francisco Santos da Silva.

**Lucio Flávio Araújo Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

1 ESPECIE: CONTRATO **Nº 011/2017 firmado em 02/03/2017**

Com empresa M.A . AUTO POSTO AVENIDA LTDA-EPP

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.001/2017

3. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017 com fundamento na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 22/2007 e Lei nº 8.666/93

4. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Combustíveis - Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10, para atender as necessidades da Administração Municipal.

5. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017

6. VALOR: R\$ 489.150,00(Quatrocentos e oitenta e nove mil e cento e cinqüenta reais).

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.122.0052.2-007 - Manutenção da Frota de Veículos

04.122.0052.2-089 - Manutenção das Unidades Administrativas

Natureza: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Lucio Flávio Araújo Oliveira e pela contratada Francisco Santos da Silva.

**Lucio Flávio Araújo Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

1 ESPECIE: CONTRATO **Nº 010/2017 firmado em 02/03/2017**

com empresa ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.001/2017

3. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017 com fundamento na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 22/2007 e Lei nº 8.666/93

4.OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços integrantes do Sistema de Limpeza Pública do Município e da Implantação e manutenção de áreas verdes públicas inseridas no perímetro urbano de Itinga do Maranhão/MA.

5. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2017

6. VALOR: R\$1.881.461,40 (Um milhão oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

7.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

18.541.0504.2-020 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 00 - Recursos Ordinários

8. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Lucio Flávio Araújo Oliveira e pela contratada João Carlos Gava Junior.

**Lucio Flávio Araújo Oliveira**

**Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** DENISE MAGALHÃES BRIGE

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

1 ESPECIE: CONTRATO Nº 02/2017 firmado em 16/02/2017

Com empresa ADJUVARE - EVENTOS & SERVIÇOS LTDA

2. MODALIDADE: dispensa de licitação nº 02/2017 com fundamento na Lei n.º 8.666/93.

3. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de software - cessão de uso do programa gerenciador do pregão presencial

4. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

5. VALOR: 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04.122.052.2-089 - Manutenção das Unidades Administrativas

Natureza: 3.3.90.39.00

7. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Lúcio Flávio Araújo Oliveira e pela contratada Sr. Paulo Rui Barbosa.

**Lucio Flávio Araújo Oliveira****Prefeito Municipal**

Autor da Publicação: DENISE MAGALHÃES BRIGE

**PREGÃO PRESENCIAL N.010/2017****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.010/2017.****OBJETO:** Aquisição de medicamentos e correlatos para a farmácia básica, Hospital municipal e postos de saúde do município, medicamentos diversos solicitados por ações judiciais, psicotrópicos e para uso geral da unidade descentralizada de reabilitação.**ABERTURA:** 24 de março de 2017 às 10 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por item. **ENDEREÇO:** Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Senador José Sarney, n.41, Centro - Itinga do Maranhão -MA, para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do site [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br) - portal da transparência. **DENISE MAGALHÃES BRIGE - PREGOEIRA**

Autor da Publicação: DENISE MAGALHÃES BRIGE

**Prefeitura Municipal de Pio XII****LEI MUNICIPAL Nº 140/2017 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIO XII****LEI MUNICIPAL Nº 140/2017 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIO XII PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes do Município que a Câmara Municipal de Pio XII aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:****Art. 1º.** - O Orçamento do Município de Pio XII, Estado do Maranhão, para o Exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 71.118.419,25 (sessenta e um milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).****Art. 2º.** - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação Vigente, discriminada no Anexo II, páginas 1-3, com o seguinte desdobramento:**I - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA**

RECEITAS CORRENTES	R\$	59.721.395,25
Receita Tributária	R\$	2.003.705,00
Receita de Contribuições	R\$	0,00
Receita Patrimonial	R\$	49.669,00
Receita de Serviços	R\$	22.180,00
Transferências Correntes	R\$	57.595.557,25
Outras Receitas Correntes	R\$	50.284,00
DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	3.272.121,00

RECEITAS DE CAPITAL	R\$	14.669.145,00
Operações de Crédito	R\$	0,00
Alienação de Bens	R\$	54.009,00
Transferência de Capital	R\$	4.615.136,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71.118.419,25</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada na forma dos anexos integrantes desta Lei, de acordo com a seguinte discriminação:**I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:**

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal ..... R\$  
1.243.477,00

PODER EXECUTIVO	R\$	
Gabinete do Prefeito.	R\$	310.598,00
Procuradoria Geral do Município	R\$	181.404,00
Sec. Planejamento Economia e Gestão	R\$	2.717.633,00
Secretaria de Administração	R\$	1.645.125,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	11.957.650,00
Secretaria de Educação	R\$	1.111.774,00
Secretaria de Cultura	R\$	760.096,00
Secretaria de Urbanismo, Habitação, Serviços Públicos	R\$	1.495.080,00
Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$	1.211.479,00
Secretaria de Obras Públicas .	R\$	6.251.825,00
Fundo Municipal de Agricultura	R\$	1.409.407,00
Fundo de Man. Des. Educ. Basí.Valor. Prof. Educ FUNDEB	R\$	30.889.963,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	1.570.394,25
Manut. E Des. Do Ensino - MDE	R\$	3.721.473,00
Secretaria de Trabalho e Assistência Social	R\$	473.113,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescente .	R\$	220.402,00
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	R\$	135.245,00
Secretaria de Desportos e Lazer .	R\$	1.200.682,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	1.405.457,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	R\$	205.406,00
Reserva de Contingência	R\$	1.000.736,00
<b>TOTAL DA DESPESA FIXADA</b>	<b>R\$</b>	<b>71.118.419,25</b>

**II - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:**

Legislativa	R\$	1.243.477,00
Judiciária	R\$	592.562,00
Administração	R\$	4.287.228,00
Defesa Nacional	R\$	57.608,00
Segurança Pública	R\$	303.136,00
Assistência Social	R\$	1.608.080,00
Previdência Social	R\$	336.703,00
Saúde	R\$	13.091.144,00
Trabalho	R\$	120.672,00
Educação	R\$	35.723.210,00
Cultura	R\$	760.096,00
Direitos a Cidadania	R\$	113.378,00
Urbanismo	R\$	1.709.418,00
Habitação	R\$	254.532,00
Saneamento	R\$	3.512.456,00
Gestão Ambiental	R\$	1.405.457,00
Agricultura	R\$	710.075,00
Organização Agrícola	R\$	92.045,00
Indústria	R\$	764.902,00
Energia	R\$	964.940,00
Transporte	R\$	1.265.882,00
Desportos e Lazer	R\$	1.200.682,00
Reserva de Contingência	R\$	1.000.736,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>71.118.419,25</b>

**III - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:**

DESPESAS CORRENTES	R\$	53.619.655,00
Pessoal Encargos Sociais	R\$	32.620.609,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$	1.316.832,00
Outras Despesas Correntes	R\$	19.682.214,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>16.498.028,25</b>
Investimentos	R\$	16.498.028,25
Inversões Financeiras	R\$	0,00
Amortização da Dívida	R\$	0,00

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA ..... R\$**  
**1.000.736,00**

**TOTAL GERAL.....R\$**  
**71.118.919,25**

**Art. 4º** - Fica o Executivo autorizado nos termos do Art. 7º e 43 inciso 1º, itens I a IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, anular e abrir créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades: 1 - Atender programas financeiros por receitas com destinação específica, utilizando como recursos definido no item I do paragrafo 1º combinado com o paragrafo 3º ambos do artigo 43 da Lei 4.320/64. 2 - Atender insuficiência de dotações especialmente as relativas a encargos com pessoal, utilizando o artigo 34 da Lei 4.320/64. § Único - Excluem - se desse limite os créditos adicionais suplementares que decorrem de Leis específicas aprovadas no exercício. **Art. 5º** - O poder Executivo, no interesse da administração poderá designar órgãos para movimentar dotações atribuídas as unidades orçamentárias. **Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no Art. 38, da Lei Complementar nº 101, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município. **Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda. **Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias á obtenção de garantia do tesouro nacional para realização destes financiamentos. Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelas se contém. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, EM 2º DE JANEIRO DE 2017.** CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - PREFEITO MUNICIPAL

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

#### **LEI MUNICIPAL Nº 141/2017- G.P - ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Lei Municipal nº 141/2017- G.P** - Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de PIOXII-Estado do Maranhão. **O Prefeito Municipal de Pio XII-MA: Carlos Alberto Gomes Batalha** faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo XX da lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM), por meio do art. 2º, inc. VI, do respectivo Estatuto consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de PIOXII, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações. **Art. 2º** - A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, instituída

pela medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **Art. 3º** - A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://diario.famem.org.br>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo. **Art. 4º** - As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de divulgação dos atos administrativos. **Art. 5º** - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão são reservados ao Município de PIOXII-MA. **§. 1º** - O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente á sua reprodução. **§. 2º** - O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que contar publicação de atos municipais. **Art. 6º** - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu. **Art. 7º** - O Município fica autorizado a contribuir para a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão -FAMEM, de acordo com o valor fixado pela assembleia geral daquela Entidade. **Art. 8º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão á conta das dotações orçamentárias próprias. **Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 10º** - Revogam-se as disposições em contrária, caso seja necessário, deverá ser alterada a Lei Orgânica, por meio da Emenda. GABINETE DO PREFEITO DE PIO XII - MA, em 15 de Fevereiro de 2017. PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

#### **LEI MUNICIPAL Nº 142/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A ÉREA DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 142/2017 de 03 de março de 2017. "Autoriza o poder executivo a fazer contratação por tempo determinado de necessidade temporária de profissionais para a área de educação, mediante processo seletivo simplificado, para o ano letivo de 2017, por excepcional interesse público e dá outras providencias." Art. 1º fica o poder executivo municipal autorizado, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, a contratar professores e profissionais de apoio para a área da educação, mediante processo seletivo simplificado, por tempo determinado não superior ao termino do ano letivo de 2017, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para até duzentos e vinte vagas. Art. 2º as contratações serão de natureza administrativa, assegurados aos contratados os seguintes direitos: I - Jornada de trabalho de no mínimo quatro e no máximo quarenta horas semanais, de acordo com a necessidade do município; II - Remuneração mensal no valor de R\$ 937,00 ( novecentos e trinta e sete reais) para jornada de trabalho de, no máximo, quarenta horas semanais; III- Inscrição em sistema oficial de previdência social; Art. 3º extingue-se o contrato: I - pelo discurso do prazo, ou; II por iniciativa do contratante ou contratado, mediante comunicação à outra parte, com antecedência mínima de dez dias, garantida a percepção da remuneração do período trabalho e das vantagens de que trata o inciso III do art. 2º desta Lei. Art. 4º Considera-se situação emergencial para fins desta Lei, em conformidade com o que dispõe o Art. 37, IX da constituição Federal bem como a necessidade temporária de



excepcional interesse público. Art. 5º As contratações autorizadas por esta lei, serão pelo prazo máximo de seis (6) meses, permitida a prorrogação de igual período, desde já autorizada, se assim, se fizer necessário. Art. 6º as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações Orçamentárias específicas, constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2017. Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII- MA, 03 de março de 2017. PREFEITO MUNICIPAL - CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA

**Autor da Publicação:** JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

### Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170307-002/2017-02. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX)**

**OBJETO:** Aquisição de combustível para o abastecimento e manutenção de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 14 - UNIDADE - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - AÇÃO - 08.122.0003.2-046 Manutenção da Sec. Mul de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ORGÃO 14 - UNIDADE - 11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - AÇÃO 08.244.0012.2-060 Manutenção do Conselho Tutelar - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e o Sr. Joel Zempf - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2017. Ribamar Fiquene (MA), em 07 de março de 2017. Sr. Sra. Janaina Sousa Pimentel de Miranda - Secretária Municipal de Assistência.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170307-002/2017-04. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX)**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de

direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 267.221,50 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 10 - UNIDADE - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÃO - 12.122.0003.2-014 Manutenção da Secretaria Mul. De Educação -CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ORGÃO10 - UNIDADE - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AÇÃO - 12.361.0026.2-019 Manutenção Programa Transporte Escolar - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo ORGÃO - 10 - UNIDADE - 06 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - AÇÃO - 12.361.0024.2-025 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ORGÃO 12 - UNIDADE - 06 - RIBAMAR FIQUENE - FUNDEB - AÇÃO -12.361.0024.2-032 Manutenção do FUNDEB - 40% - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antônio da Silva Cardoso, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Joel Zempf - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2017. Ribamar Fiquene (MA), em 07 de março de 2017. Sr. Antônio da Silva Cardoso Secretário Municipal de Educação.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170307-002/2017-03. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX)**

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 178.697,50 (cento e setenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO - 13 - UNIDADE - 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO - 10.122.0003.2-035 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ORGÃO 13 - UNIDADE - 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO - 10.305.0019.2-045 Manutenção do Programa E.C.D. - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Stanley Sousa Lima, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Joel Zempf - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2017. Ribamar Fiquene (MA), em 07 de março de 2017. Sr. Stanley Sousa Lima Secretário Municipal de Saúde.

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170307-002/2017-01. CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA J. ZENF - COM - ME (POSTO MIX)**

**OBJETO:** aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos para o abastecimento e manutenção de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Meio Ambiente. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 408.814,50 (quatrocentos e oito mil oitocentos e catorze reais e cinquenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇÃO UNIDADE - 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - AÇÃO - 04.122.0003.2-006 Manutenção da Secretaria Mul de Administração e Planejamento - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10 ORÇÃO UNIDADE - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AÇÃO - 04.122.0003.2-026 Manutenção Secretaria de Infra Estrutura - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - ORÇÃO 10 - UNIDADE - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - AÇÃO - 18.542.0033.2-029 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **SIGNATÁRIOS:** Sr. Genival Fonseca Pinheiro - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, pela Contratante e o Sr. Joel Zenf - Representante Legal, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2017. Ribamar Fiquene (MA), em 07 de março de 2017. Sr. Genival Fonseca Pinheiro **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.**

Autor da Publicação: Fernando Oliveira Carneiro

**Prefeitura Municipal de Santa Rita**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.** A Comissão Permanente de Licitação - com base no Decreto Federal nº 7892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei 10.520/02 aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, CPL, do Município de Santa Rita - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Drº Carlos Macieira, S/N, Centro, C. E. P.: 65.105-000. Santa Rita - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Doc. De Arrec. Municipal - DAM, emitido pela Cor. de

Arrec. do Município, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*98) 3451 1771.

<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 008/2017</b>	Data/Hora de Abertura 21/03/2017 - 08h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar do Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 009/2017</b>	Data/Hora de Abertura 21/03/2017 - 10h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada na locação de veículos para de Transporte escolar para Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 010/2017</b>	Data/Hora de Abertura 21/03/2017 - 14h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o eventual fornecimento de material de Construção para o programa <b>NOSSA CASA</b> do Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 011/2017</b>	Data/Hora de Abertura 21/03/2017 - 16h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de água mineral para o Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 012/2017</b>	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 08h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento e recarga de cartuchos e toners para o Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 013/2017</b>	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 10h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de Gás liquefeito de petróleo (GLP) para o Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 014/2017</b>	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 14h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de bicicletas para o Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 015/2017</b>	Data/Hora de Abertura 22/03/2017 - 16h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de Material de limpeza para as diversas secretarias do Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 016/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 08h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de Material de expediente para as diversas secretarias do Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 017/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 10h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de Oxigênio Medicinal para a secretaria de saúde do Município de Santa Rita - MA.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 018/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 14h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de apoio a serviços administrativos para o Município de Santa Rita - Ma.	
<b>PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 019/2017</b>	Data/Hora de Abertura 23/03/2017 - 15h00min. Menor Preço / unitário
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para eventual fornecimento de passagem aérea para o Município de Santa Rita - Ma.	

Santa Rita - MA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. **Rômulo Barros Figueiredo - Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação.**

Autor da Publicação: João Victor

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 014/2017, que tem por objeto o Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino de Santo Antonio dos Lopes/MA, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa JBL CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.857.915/0001-83, no Valor Total de R\$ 1.162.802,18 (Um milhão cento e sessenta e dois mil oitocentos e dois reais e dezoito centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2017. Emanuel Lima De Oliveira. Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 010/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços na manutenção e conservação de gramados em estádios de futebol, de interesse desta Administração Pública Municipal, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa OZIAS S. XAVIER - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.662.663/0001-65, no Valor Total de R\$ 158.500,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MARÇO DE 2017. Emanuel Lima De Oliveira. Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 001/2017, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática, que integre os sistemas de gestão Pública de contabilidade, controle de compras, licitações, transparência e sistema eletrônico de informação ao cidadão - E-SIC, de interesse desta Administração Pública Municipal, R E S O L V E: HOMOLOGAR

todos os itens da presente licitação em favor da empresa ASP AUTOMAÇÃO SERV. E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com Valor Total Registrado de R\$ 28.380,00 (Vinte e oito mil trezentos e oitenta reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017. Emanuel Lima De Oliveira. Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

**PROCESSO ADM. Nº 06012017-0003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-CPL. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017/PM-SAL/MA.ATA**

**PROCESSO ADM. Nº 06012017-0003. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017-CPL. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017/PM-SAL/MA.** Aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrita no CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2017, DECRETO MUNICIPAL nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie:

**1. FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Caixa d'gua de 10.000 mil litros, Material Fibra de Vidro, Altura com tampa 2,31 m, Altura sem tampa 2 m, Diâmetro com a tampa 2,82 m, Diâmetro sem a tampa 2,7 m, Diâmetro da base 2,38 m.	Fortlev	Unid	27	3.470,00	93.690,00
2	Cerâmica lisa 45 x 45 cm	Cedasa	M²	2.660	23,80	63.308,00
3	Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg.	Apodi	Unid	8.740	25,00	218.500,00
4	Piso Cerâmico, Classe A Pi 4 Dimensões De 43cm X 43 Cm Antiderrapante.	Legacy	M²	4.560	18,50	84.360,00
5	Caixa d'gua de 10.000 mil litros, Material Fibra de Vidro, Altura com tampa 2,31 m, Altura sem tampa 2 m, Diâmetro com a tampa 2,82 m, Diâmetro sem a tampa 2,7 m, Diâmetro da base 2,38 m.	Fortlev	Unid	8	3.470,00	27.760,00
6	Cerâmica lisa 45 x 45 cm	Cedasa	M²	840	23,80	19.992,00
7	Cimento 50kg. Portland Cp Iv 32, Saco De 50 Kg.	Apodi	Unid	2.760	25,00	69.000,00
8	Piso Cerâmico, Classe A Pi 4 Dimensões De 43cm X 43 Cm Antiderrapante.	Legacy	M²	1.440	18,50	26.640,00
9	Acabamento Para Válvula De Descarga, Modelo: Clássica Ou Similar, Acabamento: Cromado, Canopla Metálica De Alta Durabilidade, Dimensões: Bitola: 1,1/2", Altura: 120mm, Largura: 150 Mm, Profundidade: 51,5 Mm	Astra	Unid	100	41,20	4.120,00
10	Acionamento para Caixa de Descarga Ks Cast	Astra	Unid	200	14,00	2.800,00
11	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 50mm	Krona	Unid	300	9,00	2.700,00
12	Adaptador (Flange) PVC soldável com anel de vedação para caixa d'água bitola 32mm	Krona	Unid	300	11,00	3.300,00

13	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 1"	Krona	Unid	300	0,95	285,00
14	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 25mm x 1/2"	Krona	Unid	300	1,00	300,00
15	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 32mm x 1"	Krona	Unid	300	2,00	600,00
16	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1"	Krona	Unid	300	3,00	900,00
17	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 1.1/2"	Krona	Unid	300	4,00	1.200,00
18	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 40mm x 3/4"	Krona	Unid	300	4,10	1.230,00
19	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 1.1/2"	Krona	Unid	300	4,50	1.350,00
20	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro, de PVC, bitola 50mm x 3/4"	Krona	Unid	300	4,10	1.230,00
21	Alavanca de Aço 1º 1,20m	São Romão	Unid	50	62,00	3.100,00
22	Alicate universal nº 8, isolado 1000v	Tramontina	Unid	100	25,00	2.500,00
23	Anel de vedação para vaso sanitário, 100% Cera de Parafina, para vedação de vasos sanitários de acordo com as normas NBR 6452/6498/9338/12490.	Censi	Unid	250	7,80	1.950,00
24	Arame Galvanizado 16, 1k55kgf/Mm² De Resistência A Tração, Maior Resistência, Excelente Acabamento, Dimensões, Comprimento: 59m/Kg, Diâmetro: 1,65mm, Bitola (Bwg): 16	Gerdau	Kg	400	13,90	5.560,00
25	Arame Galvanizado 18, 55kgf/Mm² De Resistência A Tração, Maior Resistência, Excelente Acabamento, Comprimento: 37m/Kg Diâmetro: 2,10mm, Bitola (Bwg): 14	Gerdau	Kg	600	13,90	8.340,00
26	Arame Recozido nº 18, Rolo 1kg	Gerdau	Kg	1.200	9,00	10.800,00
27	Arco de serra nº 12 com lâmina de aço	Tramontina	Unid	300	19,00	5.700,00
28	Areia Média Pré-Lavada.	Bitú Construção	M³	900	65,00	58.500,00
29	Argamassa Colante Ac-1 - Interior, Nbr 14.081 (Saco De 20 Kg).	Colabem	Pacote	500	9,00	4.500,00
30	Argamassa para piso/sobrepiso 15k	Colabem	Pacote	600	23,00	13.800,00
31	Armário De Alumínio Para Banheiro, Com Formato Retangular, Característica Adicional: Por Ser Fabricado Em Alumínio É Resistente A Umidade Do Banheiro. Dimensões Do Produto: Largura: 73,00 Cm altura: 45,00 Cm, profundidade: 11,00 Cm	Astra	Unid	70	92,00	6.440,00
32	Arruela Lisa 3/8", Tipo: Lisa, Pacote Com 100 Arruelas, Dimensões: Tamanho: 1/4" Polegada.	Ciser	Pacote	80	13,00	1.040,00
33	Assento P/ Vaso Sanitário Branco, Tampa Envolvente Do Tipo Convencional, Aplicação: Universal, Cor: Branco, Material Do Assento: Polipropileno (Pvc)	Durin	Unid	150	18,00	2.700,00
34	Bacia Sanitária De Cerâmica Convencional Diamantina Branca Tamanhos E Medidas 37 X 39 X 50 Cm, Composição Louça; Formas De Utilização: Banheiros e Lavabos.	Luzarte	Unid	200	99,00	19.800,00
35	Balde plástico 12 litro	Valeplast	Unid	300	7,00	2.100,00
36	Barra Roscada Galvanizada 3/8" - Metro	Ciser	Unid	400	4,00	1.600,00
37	Boia para caixa d'água, em pressão de até 140 m.c.a.	Viçua	Unid	400	6,00	2.400,00
38	Bota de borracha impermeável (PVC), cano médio, forrada, cor preta, tam: variados	Pegafort	Par	200	32,00	6.400,00
39	Broxa Trincha Para Pintura, 19,5 Cm, Comprimento: 195 Mm Largura: 150 Mm, Altura: 56 Mm	Astra	Unid	300	4,00	1.200,00
40	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 32mm x 25mm	Krona	Unid	400	1,00	400,00
41	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 40mm x 25mm	Krona	Unid	400	1,00	400,00
42	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 20mm	Krona	Unid	400	1,00	400,00
43	Bucha de redução de PVC soldável longa bitola 50mm x 25mm	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
44	Buxa parede S10 com parafuso	Usaf	Unid	2.450	0,15	367,50
45	Buxa parede S6 com parafuso	Usaf	Unid	2.450	0,08	196,00
46	Buxa parede S8 com parafuso	Usaf	Unid	2.450	0,12	294,00
47	Cabo de madeira torneado para enxada 1,50m	Multicabo	Unid	300	9,00	2.700,00
48	Cadeado de latão 20mm	Stam	Unid	150	9,50	1.425,00
49	Cadeado de latão 25mm	Stam	Unid	150	12,00	1.800,00
50	Cadeado de latão 30mm	Stam	Unid	150	13,50	2.025,00
51	Cadeado de latão 35mm	Stam	Unid	150	15,00	2.250,00
52	Cadeado de latão 40mm	Stam	Unid	200	18,00	3.600,00
53	Cadeado Haste Longa Com Chave - E-45/75, Corpo Em Latão, Maciço E Chave Em Latão, Autolubrificável Com Travas Oblíquas Abnt Nbr 15271, Dimensões: A: 45mm B: 13,4mm C: 39mm D: 75mm E: 7,94mm F: 23,6mm	Stam	Unid	300	20,00	6.000,00
54	Caibro 4x6 Cm Madeira Mista	Bitú Construção	Metro	8.500	6,00	51.000,00
55	Caixa Acoplada De Cerâmica, Para Bacia Sabará, Capacidade Para 6 Litros, A Caixa Acoplada Compatível Com Bacias Da Linha Sabará E Similares, Produzida Em Louça Na Cor Branca, Mede 41 Cm De Altura Por 44 Cm De Largura E 18 Cm De Profundidade, Desenvolvida De Acordo Com As Normas Da Abnt	Celitte	Unid	100	164,00	16.400,00
56	Caixa d'gua de 15.000 litros, Material Fibra de Vidro, Altura com tampa 2,94 m, Altura sem tampa 2,59 m, Diâmetro com a tampa 3,09 m, Diâmetro sem a tampa 2,95 m, Diâmetro da base 2,5 m	Fortleve	Unid	10	5.590,00	55.900,00
57	Caixa d'gua de 2.000 mil litros, com tampa, Material Polietileno, Medidas 110 x 189cm (A x D)	Fortleve	Unid	35	1.100,00	38.500,00
58	Caixa d'água 1.000 Lts, Material Polietileno, Altura com tampa 0,94 m, Altura sem tampa 0,72m, Diâmetro com a tampa 1,52m, Diâmetro sem a tampa 1,51m, Diâmetro da tampa 1,52m, Diâmetro da base 1,21m.	Fortleve	Unid	25	375,00	9.375,00
59	Caixa d'água 5.000L, Material Polietileno, Altura com tampa 1,85 m, Altura sem tampa 1,64 m, diâmetro com a tampa 2,34 m, Diâmetro sem a tampa 2,23 m, Diâmetro da base 1,86 m.	Fortleve	Unid	20	1.394,00	27.880,00

60	Caixa de descarga 6 Litros C15/S (parede)	Granplast	Unid	250	28,00	7.000,00
61	Caixa De Descarga 6 Litros Cinza C15/S (Material Plástico)	Astra	Unid	120	28,00	3.360,00
62	Caixa De Gordura - Tampa Redonda, 250 X 230 X 75 Mm - 2550	Amanco	Unid	150	188,00	28.200,00
63	Cal, Pacote Com 5 Kg	Kopal	Pacote	3.000	5,00	15.000,00
64	Calha Zinco, Largura 1mt	Gerdau	Metro	1.200	32,00	38.400,00
65	Calha Zinco, Largura 80cm	Gerdau	Metro	1.200	29,00	34.800,00
66	Cap Soldável 20mm / 1/2", PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Balsa soldável	Krona	Unid	500	1,00	500,00
67	Cap Soldável 25mm / 3/4", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Balsa soldável	Krona	Unid	500	1,00	500,00
68	Cap Soldável 32mm / 1", Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Balsa soldável	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
69	Cap Soldável 40mm/1 1/4", Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Balsa soldável	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
70	Cap Soldável 50mm / 1 1/2" Composição PVC, Formas de Utilização, Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Balsa soldável	Krona	Unid	500	3,00	1.500,00
71	Cap Soldável 60mm / 2" Composição PVC, Formas de Utilização Fechamento de pontos de espera ou finais de rede, Balsa soldável	Krona	Unid	500	4,00	2.000,00
72	Carro de Mão galvanizado, com pneu com câmara 60L	Sfera	Unid	150	103,00	15.450,00
73	Cavadeira articulada com cabo de madeira com 150cm	Tramontina	Unid	200	36,00	7.200,00
74	Chave de fenda ponta cruz nº 3/16x4	Tramontina	Unid	200	30,00	6.000,00
75	Chuveiro Branco, Chuveiro Com Braço, Material: Pvc, Durável E De Fácil Instalação, Entrada De 1/2" (Meia Polegada)	Herc	Unid	400	7,00	2.800,00
76	Cola para tubos e conexões de PVC soldável-bisnaga com 75 g.	Politubes	Unid	700	5,00	3.500,00
77	Colar de pvc soldavel de 50mm	Krona	Unid	300	7,00	2.100,00
78	Colar de pvc soldavel de 60mm	Krona	Unid	300	7,00	2.100,00
79	Colher nº 9 para pedreiro	Tramontina	Unid	200	12,00	2.400,00
80	Coluna 7x14 6mt - Ferro ½	Gerdau	Metro	400	36,00	14.400,00
81	Coluna 7x14 6mt - Ferro 5/16	Gerdau	Metro	400	47,00	18.800,00
82	Coluna estribo 10x10 5/16 8mm	Gerdau	Metro	400	11,00	4.400,00
83	Coluna estribo 15x15 3/8 10mm	Gerdau	Metro	400	17,00	6.800,00
84	Compensado - Madeirite 10mm 2,20x2,50	Madeplac	Unid	350	65,00	22.750,00
85	Corda cisa 12mm rolo com 190m	Rodocordas	Rolo	30	300,00	9.000,00
86	Curva 20mm Soldável Pvc 90º	Krona	Unid	1.000	1,90	1.900,00
87	Curva 25mm Soldável Pvc 90º	Krona	Unid	1.000	3,00	3.000,00
88	Curva 32mm Soldável Pvc 90º	Krona	Unid	1.000	3,40	3.400,00
89	Curva 40mm Soldável Pvc 90º	Krona	Unid	1.000	6,00	6.000,00
90	Curva 50mm Soldável Pvc 90º	Krona	Unid	1.000	7,00	7.000,00
91	Curva 60mm Soldável Pvc 90º	Krona	Unid	800	22,00	17.600,00
92	Desempenadeira 12x24 com dente de Aço lisa	Morfort	Unid	200	9,00	1.800,00
93	Desempenadeira de Aço lisa	Morfort	Unid	200	9,00	1.800,00
94	Disco Corte Madeira, 4.3/8", 12 Dentes, Indicado Para Cortar Madeiras, Chapas Laminadas, Aglomerados, Compensados, Mdf, Etc. Aplicação: Máquinas Portáteis, Dentes De Metal Duro De Alta Resistência, Dentes Alternados (Atb), Com Camada De Verniz Anti-Corrosiva. Fixação Dos Dentes Por Brasagem Especial. Dimensões: Diâmetro Ø Externo: 4.3/8", Diâmetro Ø Furo: 20 Mm, Espessura Lâmina: 1.4Mm, Largura Corte: 2.4Mm, Rpm Máxima: 13000.	Loial	Unid	200	13,00	2.600,00
95	Disco Corte Madeira, 4.3/8", 24 Dentes, Indicado Para Cortar Madeiras, Chapas Laminadas, Aglomerados, Compensados, Mdf, Etc. Aplicação: Máquinas Portáteis, Dentes De Metal Duro De Alta Resistência, Dentes Alternados (Atb), Com Camada De Verniz Anti-Corrosiva. Fixação Dos Dentes Por Brasagem Especial. Dimensões: Diâmetro Ø Externo: 4.3/8", Diâmetro Ø Furo: 20 Mm, Espessura Lâmina: 1.4Mm, Largura Corte: 2.4Mm, Rpm Máxima: 13000.	Loial	Unid	200	9,00	1.800,00
96	Disco Corte Mármore Diamantado Turbo, 110 Mm Tipo: Segmentado, Dimensões: Diâmetro Ø Externo: 110 Mm / 4.3/8", Diâmetro Ø Furo: 20 Mm / 3/4", Rpm Máxima: 13900.	Norton	Unid	200	15,00	3.000,00
97	Disco de corte 7/8	Norton	Unid	200	5,00	1.000,00
98	Disco De Desbaste Metal 9" Podendo Ser Utilizados No Corte De Peças De Metal. Deve Possuir Selo Abnt. Modelo: 2608603184 Ou Similar, Aplicação: Desbaste Metal, Tamanho Do Grão: 24 Dimensões: Diâmetro Externo: 230Mm, Diâmetro Interno: 22.23 Espessura: 6 Mm	Makita	Unid	200	5,00	1.000,00
99	Dobradora zincada 850x3,1/2	Silvana	Unid	800	1,60	1.280,00
100	Eletrodo 25mm	Vonder	Kg	400	13,00	5.200,00
101	Enxada sem cabo 2,5 sem cabo	Tramontina	Unid	300	21,00	6.300,00
102	Enxadeco estreito 2,5 com cabo	Tramontina	Unid	300	24,00	7.200,00
103	Espátula rígida com cabo de madeira nº 08,	Atlas	Unid	100	3,67	367,00
104	Espátula rígida com cabo de madeira nº 10	Atlas	Unid	100	5,00	500,00
105	Fação nº 10 tipo para cana	Tramontina	Unid	50	18,50	925,00
106	Fação nº 12 tipo para cana	Tramontina	Unid	50	19,50	975,00
107	Fechadura externa alavanca cromada tipo popiline	Stam	Unid	345	34,00	11.730,00
108	Fechadura interna alavanca cromada tipo popiline	Stam	Unid	340	26,00	8.840,00
109	Fechadura Interna Com Espelho, Aplicação: Interna, Acabamento: 15/17 Cromado,	Stam	Unid	260	41,00	10.660,00
110	Fechadura para banheiro tipo popiline	Stam	Unid	400	25,00	10.000,00
111	Fechadura Para Banheiro, Mecanismo Broca 40mm E Eixo, De 53mm (Conforme Nbr 14913), Modelo: Cromo Inox Ou Similar, Maçaneta Reta, Acabamento Cromada, Ambiente: Banheiro, Dimensões: Tamanho Da Caixa: 4 Cm, Tamanho Do Eixo: 5.3 Cm	Stam	Unid	400	40,00	16.000,00

112	Fecho Para Porta Grande 5" Zincado 901f. Cor: Zincado, Material: Aço, Dimensão Sem Embalagem: 5"	Silvana	Barra	600	25,00	15.000,00
113	Ferro Nerv. Ca50 3/8 Br 12 Mt	Gerdau	Barra	500	42,00	21.000,00
114	Ferro Nerv. Ca50 5/16 Br 12 Mt	Gerdau	Barra	500	29,00	14.500,00
115	Ferro Nerv. Ca60 4.2 Br 12 Mt.	Gerdau	Barra	560	8,00	4.480,00
116	Ferrolho 450x4 zincado	Silvana	Unid	200	3,00	600,00
117	Ferrolho niquelado 4	Silvana	Unid	200	2,00	400,00
118	Fita veda rosca em teflon de 50mx18mm.de 20 metros .	Durín	Unid	200	5,00	1.000,00
119	Forro De Pvc 10 Cm, 4 Metros, Branco, Resistência Total A Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 4 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,4m²	Ecoplast	Mt	800	19,50	15.600,00
120	Forro De Pvc 10 Cm, 8 Metros, Branco Resistência Total A Umidade, Não Propagam Fogo E Gotas Incandescentes, Para Lavar, Utilize Apenas Água E Sabão Neutro, Dimensões, Largura: 10 Cm, Comprimento: 8 Metros, Espessura: 0,7 Cm, M² Por Peça: 0,8m²	Ecoplast	Mt	800	19,50	15.600,00
121	Furadeira de impacto 3/8	Tramontina	Unid	80	157,00	12.560,00
122	Gancho Para Rede (Armador De Rede)	Metalvip	Unid	170	3,00	510,00
123	Janela almofada 1,00mx1,20 madeira	Bitú Construção	Unid	130	151,00	19.630,00
124	Janela de ferro 1,00mx1,20	Mgm	Unid	130	123,00	15.990,00
125	Janela de ferro 1,00mx1,50	Mgm	Unid	130	135,00	17.550,00
126	Janela Veneziana Belfort 1,00mx1,20mx12cm, Cor: Cinza Aleuta, Dimensões Aproximadas: 1,00mx1,20mx12cm (Axixp).	Mgm	Unid	80	410,00	32.800,00
127	Janela Veneziana Belfort 100x150x12cm Cor: Cinza Aleuta, Dimensões Aproximadas: 100 X 150 X 12 Cm (Axixp)	Mgm	Unid	110	426,00	46.860,00
128	Joelho de esgoto 45° 100mm	Krona	Unid	500	3,00	1.500,00
129	Joelho de esgoto 45° 40mm	Krona	Unid	500	1,00	500,00
130	Joelho de esgoto 45° 50mm	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
131	Joelho de esgoto 90° 100mm	Krona	Unid	500	3,00	1.500,00
132	Joelho de esgoto 90° 40mm	Krona	Unid	500	1,00	500,00
133	Joelho de esgoto 90° 50mm	Krona	Unid	500	1,00	500,00
134	Joelho de esgoto 90° 60mm	Krona	Unid	500	3,00	1.500,00
135	Joelho de esgoto 90° 75mm	Krona	Unid	500	3,00	1.500,00
136	Joelho de PVC soldavel 45° 40mm	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
137	Joelho de PVC soldavel 90° 20mm	Krona	Unid	500	0,38	190,00
138	Joelho de PVC soldavel 90° 25mm	Krona	Unid	500	0,87	435,00
139	Joelho de PVC soldavel 90° 32mm	Krona	Unid	500	1,00	500,00
140	Joelho de PVC soldavel 90° 40mm	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
141	Joelho de PVC soldavel 90° 50mm	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
142	Joelho de PVC soldavel 90° 60mm	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
143	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2	Krona	Unid	500	1,00	500,00
144	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 20mmX1/2 bucha de latão	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
145	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX1/2	Krona	Unid	500	1,00	500,00
146	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX1/2 bucha de latão	Krona	Unid	500	3,00	1.500,00
147	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX3/4	Krona	Unid	500	1,00	500,00
148	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 25mmX3/4 bucha de latão	Krona	Unid	500	3,00	1.500,00
149	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 32mmX1	Krona	Unid	500	1,00	500,00
150	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 32mmX3/4	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
151	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 40mmX1	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
152	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 50mmX1	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
153	Joelho de PVC soldavel e com rosca 90° 60mmX1	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
154	Kit De Acessórios Para Banheiro 8 Peças Cor: Cristal / Cromado, Itens Inclusos: 1 Porta Shampoo, 1 Porta Sabonete Líquido, 1 Porta Toalha Banho, 1 Porta Toalha De Rosto, 1 Papeleira, 1 Saboneteira E 2 Cabides	Japi	Kit	100	52,00	5.200,00
155	Kit Reparo Completo + Acabamento P/ Valvula Descarga	Censi	Kit	45	104,00	4.680,00
156	Lâmina De Serra Manual Bimetal Extraflex, 18 Dentes É Indicada Para Serviços Gerais, Aço-Ferramenta, Perfis De Aço De Parede Grossa, Exemplo Perfis De Aço L, U, Aço Estrutural Leve, Canos. Modelo: Bimetal Extraflex Ou Similar Dimensões: Espessura (Pol/ Mm): 1/4"/ 6 Mm	Starret	Unid	300	5,00	1.500,00
157	Lima chata para enxada n° 8	Kif	Unid	100	17,00	1.700,00
158	Lima para serrate	Kif	Unid	100	10,00	1.000,00
159	Linha 7/14 madeira mista	Bitú Construção	Metro	1.500	12,00	18.000,00
160	Linha para pedreiro (nylon) 0,80mmX100m	Rofe	Rolo	120	5,00	600,00
161	Lixa água grão 100	Norton	Unid	770	2,00	1.540,00
162	Lixa água grão 120	Norton	Unid	770	2,00	1.540,00
163	Lixa água grão 220	Norton	Unid	770	1,00	770,00
164	Lixa de ferro grão 36	Norton	Unid	770	3,00	2.310,00
165	Lixa de ferro grão 40	Norton	Unid	770	3,00	2.310,00
166	Lixa de ferro grão 60	Norton	Unid	770	3,00	2.310,00
167	Lixa de massa grão 100	Norton	Unid	900	0,82	738,00
168	Lixa de massa grão 120	Norton	Unid	900	0,88	792,00
169	Lixa de massa grão 150	Norton	Unid	900	0,93	837,00
170	Lixa de massa grão 220	Norton	Unid	900	0,95	855,00
171	Lona Plástica 1x4 Preta, Material: Polietileno, Espessura: 150 Microns, Tamanho: 1 X 4m	Lonax	Mt	600	5,00	3.000,00
172	Lona preta 4x100, rolo com 100 metro	Lonax	Rolo	30	412,00	12.360,00

173	Luva de proteção de malha, banhada com latex	Yelling	Par	800	7,00	5.600,00
174	Luva de proteção pigmentada	Yelling	Par	800	2,00	1.600,00
175	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 20 mm x 1/2" para água fria	Krona	Unid	500	1,00	500,00
176	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 25 mm x 3/4" para água fria	Krona	Unid	500	1,00	500,00
177	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 25 mm x1/2" para água fria	Krona	Unid	500	1,00	500,00
178	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 32 mm x 1" para água fria	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
179	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 40 mm x 1" para água fria	Krona	Unid	500	3,00	1.500,00
180	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 50 mm x 1" para água fria	Krona	Unid	500	5,00	2.500,00
181	Luva de PVC soldavel e com rosca bitola 60 mm x 1" para água fria	Krona	Unid	500	5,00	2.500,00
182	Luva PVC soldavel e rosqueavel 20mmX1/2	Krona	Unid	500	0,71	355,00
183	Luva PVC soldavel e rosqueavel 32mmX1	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
184	Luva rosca 20mmX1/2 em PVC	Krona	Unid	500	1,00	500,00
185	Luva rosca 25mmX1/2 em PVC	Krona	Unid	500	2,00	1.000,00
186	Luva simpes esgoto 100mm em PVC	Krona	Unid	600	3,00	1.800,00
187	Luva simpes esgoto 40mm em PVC	Krona	Unid	600	1,00	600,00
188	Luva simpes esgoto 50mm em PVC	Krona	Unid	600	1,00	600,00
189	Luva simpes esgoto 75mm em PVC	Krona	Unid	600	3,00	1.800,00
190	Luva soldavel 20mm	Krona	Unid	600	0,43	258,00
191	Luva soldavel 25mm	Krona	Unid	600	0,66	396,00
192	Luva soldavel 32mm	Krona	Unid	600	1,50	900,00
193	Luva soldavel 40mm	Krona	Unid	600	2,00	1.200,00
194	Luva soldavel 50mm	Krona	Unid	600	2,00	1.200,00
195	Luva soldavel e roscaavel, bucha latão 20mmX1/2 em PVC	Krona	Unid	600	1,00	600,00
196	Luva soldavel e roscaavel, bucha latão 25mmX1/2 em PVC	Krona	Unid	600	2,00	1.200,00
197	Luva soldavel e roscaavel, bucha latão 25mmX3/4 em PVC	Krona	Unid	600	2,00	1.200,00
198	Madeirite 12mm Chapa	Madeplac	Unid	230	43,00	9.890,00
199	Madeirite 18mm Chapa	Madeplac	Unid	230	69,00	15.870,00
200	Madeirite 8mm Chapa	Madeplac	Unid	250	35,00	8.750,00
201	Mangueria cristal para nivel 1,5mm	Plastimar	Metro	1.000	1,00	1.000,00
202	Mangueria Perfurada para Irrigação 100 Metros, Diâmetro da mangueira: 28mm, Espessura da parede: ,020mm, Pressão de serviço: 0,2 A 0,8 Kgf/cm², Distância entre emissores: 0,15 à 1,05 metros, Diâmetro dos emissores: 0,3mm, Raio de alcance: 2,5 metros, Altura da aspersão: 2,0 metros, Irrita área total, sendo indicado para hortaliças, jardins, pastos e campos.	Plastimar	Unid	100	89,00	8.900,00
203	Marreta oitavada 1k	Tramontina	Unid	300	22,00	6.600,00
204	Marreta oitavada 3k	Tramontina	Unid	200	51,00	10.200,00
205	Marreta oitavada 5k	Tramontina	Unid	40	78,00	3.120,00
206	Martelo de unha básico 25mm	Tramontina	Unid	200	19,00	3.800,00
207	Mascara descartável dobravel cx com 50 unidades	Vonder	Caixa	200	82,00	16.400,00
208	Massa Acrilica 18 Lts, Cor Branco, Rendimento: Massa Grossa: 25 A 30 M² Por Demão, Massa Fina: 40 A 60 M² Por Demão, Diluição: Pronta Para Uso, Não Precisa Diluir, Secagem: Ao Toque: 30 Minutos, Entre Demãos: 4 Horas, Final: 5 Horas.	Verbras	Unid	200	99,00	19.800,00
209	Massa Acrilica 3,6 Lts Cor: Branco, Rendimento: Massa Grossa: 5 A 6 M² Por Demão, Massa Fina: 8 A 12 M² Por Demão, Diluição: Pronta Para Uso, Não Precisa Diluir, Secagem: Ao Toque: 30 Minutos, Entre Demãos: 4 Horas, Final: 5 Horas	Verbras	Unid	200	26,00	5.200,00
210	Massa Corrida Pva18 Lts Superfícies Não Seladas Reboco, Gesso, Fibrocimento Massa Fina E Concreto: 40 A 50 M²/Demão Superfícies Seladas Repintura: 50 A 60 M²/Demão, Demãos Duas Ou Três Demãos, Secagem, Entre Demãos: Mínimo De 3 Horas, Ao Toque: 40 Minutos, Final: 4 Horas	Verbras	Unid	600	50,00	30.000,00
211	Massa durepoxi 100g	Loctite	Unid	200	6,00	1.200,00
212	Pá ajuntadeira quadrada n° 3	Tramontina	Unid	200	25,00	5.000,00
213	Pá de bico com cabo n° 03	Tramontina	Unid	400	25,00	10.000,00
214	Parafuso Auto-Atarraxante 4,8X38mm, 10 Peças É Indicado Para Fixação Direta Em Chapas Ou Perfis Metálicos. Tipo: Parafuso Auto-Atarraxante, Embalagem Com 10 Peças Dimensões Tamanho: 4,8 X 38 Mm	Ciser	Embal	400	5,00	2.000,00
215	Parafuso De Cabeça Panela E Fenda, Com Bucha Sem Anel 10mm, 5 Peças Tipo: Parafuso Com Bucha, Especificações: Parafuso De Cabeça Panela - Com Bucha Em Nylon, Sem Anel Embalagem Com 5 Unidades; Dimensões: Tamanho (Diâmetro): 10 Mm;	Ciser	Embal	500	3,00	1.500,00
216	Parafuso N 6 Com Bucha	Ciser	Unid	2.500	0,19	475,00
217	Parafuso N 8 Com Bucha	Ciser	Unid	2.500	0,32	800,00
218	Parafuso Para Bucha De Cabeça Chata E Fenda 5,5 X 50mm, Tipo: Parafuso Para Bucha indicada De 8mm, Embalagem Com 5 Unidades Tamanho: 5,5 X 50 Mm	Ciser	Embal	800	2,00	1.600,00
219	Parafuso Para Dobradilha De Porta	Ciser	Unid	2.500	0,68	1.700,00
220	Parafuso Para Fixação De Faso Sanitário, Com Bucha	Ciser	Unid	1.000	3,00	3.000,00
221	Peneira para pedreiro aro 55	Vonder	Unid	200	23,00	4.600,00
222	Pia De Cozinha De Granito Preto, Cuba Inox, 120 Cm	Decoralita	Unid	40	223,00	8.920,00
223	Pia De Cozinha De Granito Preto, Cuba Inox, 150 Cm	Decoralita	Unid	40	231,00	9.240,00
224	Pia De Cozinha Rorato, Cuba Preta, 120 Cm	Decoralita	Unid	40	205,00	8.200,00
225	Picareta chibanca com cabo 4lb	Tramontina	Unid	120	52,00	6.240,00
226	Pincel Trincha 1 para latex e acrílico	Atlas	Unid	150	2,00	300,00
227	Pincel Trincha 2 para latex e acrílico	Atlas	Unid	150	4,00	600,00
228	Pincel Trincha 3 para latex e acrílico	Atlas	Unid	150	7,00	1.050,00
229	Pincel Trincha 4 para latex e acrílico	Atlas	Unid	150	9,00	1.350,00



230	Pincel Trincha Média Roma, 1/2" - 302 002	Atlas	Unid	150	1,80	270,00
231	Plug Rosca 1/2" 20mm	Krona	Unid	700	1,00	700,00
232	Plug Rosca de 1/2 de 25mm	Krona	Unid	700	1,00	700,00
233	Porca Sextavada 3/8", Aplicação: Aço, Acabamento: Zincado, Embalagem: Dimensões: Tamanho: 3/8 Polegadas	Ciser	Unid	4.500	0,48	2.160,00
234	Porta De Madeira, Tamanho (Axl): 2,10 X 0,60 Metros Aplicação: Uso Externo, Material: Madeira Mista, Lado De Abertura: Opcional	Bitú Construção	Unid	120	149,00	17.880,00
235	Porta De Madeira, Tamanho (Axl): 2,10 X 0,80 Metros	Bitú Construção	Unid	120	147,00	17.640,00
236	Portal Para Porta De Madeira Tamanho 2,10 X 0,80 Mts	Bitú Construção	Unid	120	64,00	7.680,00
237	Portal Para Porta De Madeira Tamanho 2,10 X 0,60 Mts	Bitú Construção	Unid	120	64,00	7.680,00
238	Prego 15x15 C/C 1.3/4"x11 Kg	Gerdau	Kg	250	9,00	2.250,00
239	Prego 17x21 C/C 1.3/4"x11 Kg	Gerdau	Kg	250	9,00	2.250,00
240	Prego 18x27 C/C 2.1/2" 10 Kg	Gerdau	Kg	250	9,00	2.250,00
241	Prego 19/36 C/C 3"x9 Kg	Gerdau	Kg	250	9,00	2.250,00
242	Prego 20x30 C/C 2.3/4"x8 Kg	Gerdau	Kg	250	9,00	2.250,00
243	Prego 22x42 C/C Kg	Gerdau	Kg	250	9,00	2.250,00
244	Prego Telheiro 18x27 500g 2.1/2"x10	Gerdau	Kg	250	8,00	2.000,00
245	Registro de PVC tipo Esfera com dupla união bitola 50mm	Krona	Unid	200	33,00	6.600,00
246	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 20 mm para água fria	Krona	Unid	200	6,00	1.200,00
247	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 25 mm para água fria	Krona	Unid	200	8,00	1.600,00
248	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 32 mm para água fria	Krona	Unid	200	11,00	2.200,00
249	Registro Esfera tipo VS Soldável de PVC bitola 40 mm para água fria	Krona	Unid	200	14,00	2.800,00
250	RegistroEsfera tipo VS Soldavelde PVC bitola 50mm	Krona	Unid	200	22,00	4.400,00
251	Régua pedreiro reforçado 2m	Alumitec	Unid	200	30,00	6.000,00
252	Rejunta Para Cerâmicas, Pisos E Azulejos. Áreas Internas E Externas, Para Juntas De 2 A 10 Mm. Secagem Rápida 24 Horas. Embal. De 1kg	Quatzolit	Unid	1.180	12,00	14.160,00
253	Rolo de espuma 23cm com cabo	Atlas	Unid	170	12,00	2.040,00
254	Rolo de lâ de carneiro original 5cm com cabo	Atlas	Unid	200	6,00	1.200,00
255	Rolo de lâ de carneiro original 9cm com cabo	Atlas	Unid	200	7,00	1.400,00
256	Seixo Nº 0	Bitú Construção	M³	180	130,00	23.400,00
257	Seixo Nº 1	Bitú Construção	M³	180	130,00	23.400,00
258	Pedra Brita Nº 1	Bitú Construção	M³	380	150,00	57.000,00
259	Pedra Brita Nº 0	Bitú Construção	M³	380	150,00	57.000,00
260	Selador galão com 18L	Verbras	Galão	350	107,00	37.450,00
261	Serra bimetal 18 dentes	Starret	Unid	400	5,00	2.000,00
262	Serra Mármora, 4,3/8", 1275 Watts - 4100nh3x2 Deve Possuir 1275 Watts De Alta Potência Para As Mais Severas Aplicações: Contar Com Um Design Compacto E Ergonômico, Além Do Disco Côncavo Adaptável À Máquina Para Cortes Curvos. Características Técnicas: Potência: 1275 Watts capacidade 90° Graus: 32Mm (1-1/4"), Diâmetro Do Disco: 110 Mm (4-3/8"), Rotações Por Minuto: 13.000 Rpm, Corte Em Ângulo Até 45 Graus E Diâmetro Do Disco Até 125 Mm (5"), 2 Discos Diamantados, Chave Allen, Voltagem: 110v Ou 220v, Dimensões: Comprimento Do Cabo Elétrico: 2 Metros, Tamanho (Lxcxa): 24 X 21 X 17 Cm.	Tramontina	Unid	35	326,00	11.410,00
263	Serrote 18 profissional	Ramada	Unid	150	3,00	450,00
264	Serrote Profissional, 22" 5 Dentes Por Polegada, Lâmina De 22 Polegadas, Travado, Polido, Comprimento: 550mm	Ramada	Unid	50	44,00	2.200,00
265	Solvente 5 Lts (Diluyente) Redutor Para Envolvimento Líquido - Secagem Mais Rápida Dimensões: 10 X 30 X 16 Cm, (Com 5 Litros).	Farbem	Unid	80	48,00	3.840,00
266	Tabua P/ Esc. 10cm MI (Metro Linear)	Bitú Construção	Unid	600	15,00	9.000,00
267	Tabua P/ Esc. 15cm MI (Metro Linear)	Bitú Construção	Unid	600	17,00	10.200,00
268	Tabua P/ Esc. 20cm MI (Metro Linear)	Bitú Construção	Unid	300	22,00	6.600,00
269	Tabua P/ Esc. 25cm MI (Metro Linear)	Bitú Construção	Unid	300	27,00	8.100,00
270	Tabua P/ Esc. 30cm MI (Metro Linear)	Bitú Construção	Unid	300	33,00	9.900,00
271	Talhadeira chata nº 10	São Romão	Unid	150	11,00	1.650,00
272	Tanque Triplo, De Alvenaria Granito Sintético 155x55cm	Resinorte	Unid	50	98,00	4.900,00
273	TE 90° pvc soldavel com rosca de 20mm / 1/2"	Krona	Unid	750	2,00	1.500,00
274	TE 90° pvc soldavel com rosca de 32mm	Krona	Unid	750	3,00	2.250,00
275	TE 90° pvc soldavel com rosca de 40mm	Krona	Unid	750	6,00	4.500,00
276	TE 90° pvc soldavel com rosca de 50mm	Krona	Unid	750	8,00	6.000,00
277	TE 90° pvc soldavel com rosca de 60mm	Krona	Unid	750	16,00	12.000,00
278	Tê 90° pvc soldável 25 mm p/ 3/4"	Krona	Unid	750	1,00	750,00
279	Tê 90° pvc Soldável 32 mm / 1"	Krona	Unid	750	2,00	1.500,00
280	Tê 90° pvc Soldável 40mm	Krona	Unid	750	5,00	3.750,00
281	Tê 90° pvc Soldável 50mm / 1 1/2"	Krona	Unid	750	6,00	4.500,00
282	Tê 90° pvc soldável 20mm / 1/2",	Krona	Unid	750	1,00	750,00
283	Tê de redução de PVC soldável bitola 32 mm x 25mm para água fria	Krona	Unid	750	2,00	1.500,00
284	Telha Brasilit Brasilflex 5mm, 2,44 X 0,50 Metros	Brasilit	Unid	600	22,00	13.200,00
285	Telha Brasilit Maxioplac 8mm, 1,83 X 1,10 Metros	Brasilit	Unid	1.200	54,00	64.800,00
286	Telha Colonial, 48cm X 20cm X 15cm (Comp. X Largura Ponta Sup. X Largura Ponta Inf.).	Livramento	Unid	6.000	0,60	3.600,00

287	Telha Plan 1º, Material Cerâmica, Espessura 3,41cm, Largura 15cm, Comprimento 44cm.	Livramento	Unid	80.000	0,60	48.000,00
288	Tijolo 10x20x20x6 Furos	Bitú Construção	Unid	80.000	0,37	29.600,00
289	Tinta Acrilica Int/Ext 18 L, Com Rendimento De 200 A 300m² Por Demão, Na Cor Branco Gelo	Verbras	Unid	400	127,00	50.800,00
290	Tinta Acrilica Int/Ext 18 Lts Com, Rendimento De 200 A 300m² Por Demão, Na Cor Branco Neve	Verbras	Unid	200	127,00	25.400,00
291	Tinta Esmalte 3,6 Lts, Uso: Externo E Interno Em Madeiras, Metais Ferrosos, Galvanizados, Alumínio, Cerâmica Não Vitrificada, Esmalte À Base De Óleo, Rendimento: Até 75 M² Por Demão, Secagem: Ao Toque: 1 A 3 Horas, Entre Demãos: 8 Horas, Final: 18 Horas, Cores Variadas.	Verbras	Unid	200	58,00	11.600,00
292	Tinta Latex acrílico externa 18 L, cores variadas	Verbras	Galão	250	153,00	38.250,00
293	Tinta Latex acrílico externa 3,6 L, cores variadas	Verbras	Balde	300	45,00	13.500,00
294	Tinta Latex acrílico interna 18 L, cores variadas	Verbras	Galão	250	110,00	27.500,00
295	Tinta Latex acrílico interna 3,6 L, cores variadas	Verbras	Balde	250	29,00	7.250,00
296	Tinta para piso 3,6 L, cores variadas	Verbras	Balde	300	52,00	15.600,00
297	Tinta Semi Brilho 18 Lt Acabamento: Semibrilho, Cor: Branco, Uso: Ambientes Externos E Internos, Diluição: Usar Água Potável, Superfícies Não Seladas: Diluir A Primeira Demão Em Até 50%, As Demais Demãos, De 10 A 30%, Superfícies Já Seladas: Diluir Todas As Demãos De 10 A 30% Com Água Potável, Rendimento: 200 A 300 M² Por Demão, Secagem: Ao Toque: 1/2 Hora, Entre Demãos: 4 Horas, Final: 4 Horas.	Verbras	Unid	80	262,00	20.960,00
298	Torneira de pressão para jardim, com bico para mangueira, tipo parede; dimensões: 1/2" x 3/4"	Durin	Unid	500	3,00	1.500,00
299	Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 1/2"	Herc	Unid	300	6,00	1.800,00
300	Torneira de PVC curta - comprimento 10cm - bitola 3/4"	Herc	Unid	300	6,00	1.800,00
301	Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 1/2"	Herc	Unid	300	7,00	2.100,00
302	Torneira de PVC longa - comprimento 15cm - bitola 3/4"	Herc	Unid	300	7,00	2.100,00
303	Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 1/2"	Pevilon	Unid	200	41,00	8.200,00
304	Torneira em metal cromado para lavatório - 10cm - bitola 3/4"	Pevilon	Unid	200	41,00	8.200,00
305	Torneira em metal cromado para pia de cozinha 17 a 18cm, bitola 1/2"	Pevilon	Unid	200	44,00	8.800,00
306	Torneira para cozinha, tipo mesa, cromada, bico móvel; de pressão com arejador, completa; dimensões: 1/2" x 3/4"	Pevilon	Unid	200	68,00	13.600,00
307	Trelça Em Aço - Estrutura Espacial Capaz De Absorver Os Esforços De Flexão Que Se Apresentam Nos Pré-Moldados. Solução Para Pré-Fabricar Elementos De Concreto Esbeltos, Leves E Fáceis De Manejar, Garantindo Perfeita Aderência Ao Concreto. Principal Aplicação Na Fabricação De Vigotas Trelçadas E Pré-Lajes Trelçadas	Gerdau	Unid	1.200	22,00	26.400,00
308	Trena 5 Metros, Largura Da Lâmina: 3/41" (19 Mm), Gancho Especial Zero Absoluto Permite Maior Precisão; Mola Com Tratamento Térmico Para Vida Útil Mais Longa; Fita Revestida Com Nylon; Caixa Bimaterial, Com Proteção Emborrachada Contra Impactos.	Tramontina	Mt	90	9,00	810,00
309	Tubo Esgoto 100mm (Metro Linear)	Krona	Metro	1.500	9,00	13.500,00
310	Tubo Esgoto 150mm (Metro Linear)	Krona	Metro	1.000	21,00	21.000,00
311	Tubo Esgoto 200mm (Metro Linear)	Krona	Metro	930	41,00	38.130,00
312	Tubo Esgoto 40mm (Metro Linear)	Krona	Metro	1.000	3,00	3.000,00
313	Tubo Esgoto 50mm (Metro Linear)	Krona	Metro	1.000	4,80	4.800,00
314	Tubo Soldavel 20mm (Metro Linear)	Krona	Metro	1.300	1,50	1.950,00
315	Tubo Soldavel 25mm (Metro Linear)	Krona	Metro	1.300	2,00	2.600,00
316	Tubo Soldavel 32mm (Metro Linear)	Krona	Metro	1.000	4,00	4.000,00
317	Tubo Soldavel 40mm (Metro Linear)	Krona	Metro	1.000	5,90	5.900,00
318	Tubo Soldavel 50mm, (Metro Linear)	Krona	Metro	1.000	4,50	4.500,00
319	Tubo soldavel 60mm, (Metro Linear)	Krona	Metro	1.000	9,00	9.000,00
320	Válvula 4.1/2", Inox. Válvula Para Uso Em Cubas De Cozinha De 4.1/2" Polegada E Fabricada Em Inox De Alta Resistência, Cor: Inox, fechamento Em Dois Níveis, Nivel 1 - Peneira De Retenção De Resíduos. Nivel 2 - Vedação Total. Pino Em Abs	Pianox	Unid	100	13,00	1.300,00
321	Válvula De Descarga, Baixa Pressão, 1.1/2", Material: Ligas De Cobre, Elastômeros E Plásticos De Engenharia, Acabamento: Cromado. Bitola: 1.1/2" (Baixa Pressão 1,5 A 15 Mca - 0,15 A 1,5 Kgf/Cm2 - 15 A 150 Kpa - 2,2 A 21,8 Psi), Dimensões: Largura: 8 Cm, Altura: 9,5Cm, Diâmetro De Entrada: G 1.1/2", Diâmetro Da Saída: 3,9 Cm	Astra	Unid	100	65,00	6.500,00
322	Vigota Madeira Mista 6x12 MI (Metro Linear)	Bitú Construção	Metro	400	8,50	3.400,00
323	Vigota Madeira Mista 6x14 MI (Metro Linear)	Bitú Construção	Metro	500	9,25	4.625,00
324	Zinco galvanizado 0,80cm	Gerdau	Metro	700	21,00	14.700,00
			<b>Total R\$</b>			<b>2.949.890,50</b>

**Valor Total Registrado R\$ 2.949.890,50 (Dois Milhões Novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

**Autor da Publicação: SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS**

**PROCESSO ADM. Nº 03012017-007. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017/PM-SAL/MA.**

**PROCESSO ADM. Nº 03012017-007. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-CPL. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017/PM-SAL/MA.** Aos 03 dias do mês de Março do ano de 2017, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, inscrita no CNPJ nº 06.172.720/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Cep 65.730-000, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Sr. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade nº 000123157899-5 e do CPF nº 002.095.713-06, resolvem registrar os preços da empresa signatária, vencedora do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de sistema de informática, que integre os sistemas de gestão pública de contabilidade, controle de compras, licitações, transparência e sistema eletrônico de informação ao cidadão - E-SIC, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 007/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:**

Nome empresarial: ASP, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA					
CNPJ nº: 02.288.168/0001-04					
Endereço: Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza - CE					
(DDD) Telefone: (85) 3878-2999 - (98) 3235-9758					
E-mails: aspec@aspec.com.br e maranhão@aspec.com.br					
Representante legal: Kátiuscia Aranha Ferreira					
CPF nº:					
Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Locação de sistema de contabilidade e execução orçamentária, tesouraria.	Mês	12	1.100,00	13.200,00
2	Locação de sistema de licitações, contratos e controle de compras	Mês	12	450,00	5.400,00
3	Locação de sistema de Portal da Transparência (software para publicação e hospedagem de dados para atender as leis 12.527/2011 e 131/2009)	Mês	12	590,00	7.080,00
4	Locação de software de E-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.	Mês	12	225,00	2.700,00
					<b>28.380,00</b>

**Valor total Registrado R\$ 28.380,00 (vinte e oito mil trezentos reais).**

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão****PORTARIA 021/2017 - GAB.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. Nomear**, a Senhora **MARIA DIANA GONÇALVES DE SOUSA**, CPF Nº 855.025.963-20, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação do Município de São Domingos do Azeitão. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 01 de Março de 2017. **Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal.**

**Autor da Publicação:** JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

**PORTARIA 022/2017 - GAB.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SINDICAL REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** CONCEDER licença sindical remunerada ao servidor deste Município, o Sr. **FRANCISCO BARROS DA SILVA**, Professor, CPF nº 018.664.983-55, RG nº 027270042003-5 - SSP/MA, que terá duração enquanto perdurar seu cargo Sindical, conforme Art. 63, V, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de São Domingos do Azeitão. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA**, 08 de Março de 2017. **Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal**

**Autor da Publicação:** JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

**Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017****PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017. CONTRATANTE.** Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** José Augusto de Carvalho, CPF: 236.560.693-87 **OBJETO:** Prestação de serviços em concertos de pneus de máquinas, veículos oficiais e/ou a disposição da Prefeitura do Município de Sucupira do Riachão - MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ratificação em 02/03/2017. VALOR CONTRATUAL:** 7.914,00 (sete mil novecentos e quatorze reais). **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31 de dezembro de 2017. **ROGACILENE DE SOUSA CRUZ - Secretária Municipal de Administração.**

**Autor da Publicação:** Cleonice Gomes Camapum

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

### ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

**SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.




\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Thu Mar 09 04:00:11 BRT 2017
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)